



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 8ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 22 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente ao encaminhamento do documento apresentando nesta reunião pelo Diretório Central Estudantil – DCE Romana Barros à comissão designada pela Portaria Nº 500, de 19 de agosto de 2021, retificada pela Portaria Nº 519, de 31 de agosto de 2021, do Gabinete da Reitoria da UFERSA, que o apreciará e dará os encaminhamentos pertinentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA